****

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020**

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Palmitos – SC, no uso de suas atribuições legais, e nos termos estabelecidos no item 1.7 do Edital nº 04/2020, referente ao concurso público para o Chamamento Público para seleção de projetos a serem autorizados a realizar captação de recursos integral ou parcial, na modalidade de Chancela, altera o item a seguir elencado:

1. Ficam prorrogadas até o dia 22 de agosto de 2019, os prazos para entrega das propostas de chancela referente ao edital Nº 04/2020, de 22 de julho de 2020;
2. Assim sendo, no item 1.7, DAS INSCRIÇÕES,

**ONDE SE LÊ:**Para fins deste EDITAL, os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil: PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/06/2020 a 30/07/2020, de segunda a sexta feira, nos horários de 08h00min as 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

**LEIA-SE:**Para deste EDITAL, os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil: PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/07/2020 a 22/08/2020, de segunda a sexta feira, nos horários de 08h00min as 11h00min e das 14h00min ás 17h00min.

1. As demais disposições constantes do Edital nº.004/2020, permanecem inalteradas.

 LIANE MARIA VACCARI CRUZ

PRESIDENTE DO CMDCA